



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO

EDITAL N.º 8/2006 - SCC

A Juíza-Presidente da Comissão do XX Concurso Público de Provas e Títulos para a Magistratura do Trabalho da 9ª Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o disposto no art. 17, inciso III, da Portaria nº 310/02, do Diretor da Imprensa Nacional, expedida com fulcro nos Decretos 4.520/2002 e 4.521/2002, RESOLVE alterar o item 9.3 do Edital nº 02/2006 para que, onde se lê: “9.3 Após a apreciação das impugnações, pela Comissão Examinadora da 1ª Prova, será publicado no Diário Oficial da União e no Diário da Justiça do Estado do Paraná o gabarito definitivo, do qual não mais caberá recurso, bem como a relação de candidatos aprovados na primeira fase e classificados para a segunda fase.”, leia-se: “9.3 - Após a apreciação das impugnações, pela Comissão Examinadora da 1ª Prova, será publicado no **Diário da Justiça do Estado do Paraná** o gabarito definitivo, do qual não mais caberá recurso, bem como a relação de candidatos aprovados na primeira fase e classificados para a segunda fase, sendo esta também publicada no Diário Oficial da União.”

Curitiba, 30 de novembro de 2006.

WANDA SANTI CARDOSO DA SILVA
Juíza-Presidente da Comissão do Concurso